

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**EDITAL UNIFICADO Nº 10/2019 – AGÊNCIA DE INOVAÇÃO**  
**PROEPP/IFPR**  
**PRADI/PIBITI/PIBIS**  
**HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES**

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, por intermédio da Agência de Inovação (AGIF), no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Resoluções nº 77 e nº 78, de 21 de dezembro de 2018 torna pública a Homologação Provisória referente ao processo seletivo 2019/2020 para seleção, classificação e cadastro de projetos de inovação aptos ao recebimento de auxílio financeiro e bolsas de auxílio financeiro ao estudante para fomento à inovação, disponibilizados por meio de Programas vinculados a PROEPP.

**1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

<b>Nº</b>	<b>Título do Projeto</b>	<b>Programa Inscrito</b>
1	Biomarcadores em planárias para avaliação da qualidade ambiental de lagos urbanos.	PIBITI CNPQ, PIBITI FA
2	Coagulação de efluente de tintas por meio de sementes de <i>Moringa oleifera Lam.</i>	PRADI Médio
3	Composteira automatizada: uma alternativa sustentável de baixo custo para a redução dos impactos ambientais.	PIBITI FA, PRADI Médio
4	Desenvolvimento de Equipamentos para o Processo de Reciclagem de Plástico.	PRADI Médio
5	Desenvolvimento de sorvete de coco com a adição de farelo de mandioca.	PRADI Médio
6	Doseamento de <i>resveratrol</i> presente em vinhos e sucos de uva integral produzidos no Estado do Paraná.	PIBITI CNPq, PIBITI FA, PRADI Médio, PRADI Graduação

7	Extração de compostos da folha de oliveira para aplicação como antioxidantes.	PIBITI CNPq, PIBITI FA, PRADI Médio
8	Metais na água, sedimento e organismos coletados em lagos urbanos.	PRADI Médio, PRADI Graduação
9	Método para modificar a arquitetura da parede celular vegetal a fim de aumentar a digestibilidade.	PRADI Graduação
10	Modificação de bagaço de mandioca para aplicação em alimentos.	PIBITI CNPq, PIBITI FA, PIBIS FA
11	Potencial uso de bactérias desemulsificantes na primeira etapa do tratamento do fluido de corte.	PIBITI CNPq, PIBIS FA
12	Produção de Bebida Fermentadas à base de Malte e/ou Cereais não maltados (cerveja e fermentado alcoólico misto) com adição de Quinina com efeito de fluorescência em presença de iluminação ultravioleta.	PIBITI CNPq, PIBITI FA
13	Produção de Cerveja Artesanal com Substituição do Malte por Bagaço de Mandioca.	PIBITI CNPq, PIBITI FA, PIBIS FA, PRADI Médio
14	Produção de oligossacarídeos com função prebiótica para utilização em leite fermentado de arroz.	PIBITI CNPq, PIBITI FA, PIBIS FA, PRADI Médio, PRADI Graduação
15	Produção e Avaliação Sensorial de Cervejas Artesanais contendo Plantas.	PIBITI CNPQ, PIBITI FA
16	Sistema wearable não invasivo para alarme de episódio de hipoglicemia por frequência cardíaca.	PRADI Médio
17	Sorvete simbiótico à base de extrato hidrossolúvel de quirera de arroz: opção para intolerantes à lactose, alérgicos à proteína do leite e veganos.	PIBITI CNPq, PIBITI FA, PIBIS FA, PRADI Médio
18	Suco de laranja potencialmente simbiótico.	PIBITI CNPq, PIBITI FA, PIBIS FA
19	TrashEducac: Lixeira Inteligente e Educativa.	PRADI Médio

## 1. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº	Título do Projeto	Motivo Indeferimento
1	A Esfinge - Olhares e Práticas Multirreferenciais e interdisciplinares em Educação	Não atendeu o item “4.1.2” do edital
2	Adequação de um mini refrigerador para controle automatizado da temperatura no processo de fermentação alimentícia em pequenos ambientes.	Não atendeu o item “5.2” do edital
3	Campus Inteligente: Rede de Monitoramento, Suporte e Segurança.	Não atendeu o item “5.2” do edital
4	Comportamento Agrônomo, Fisiológico e Fitoquímico de <i>Artemisia Annu L.</i> cultivada na região de Palmas - PR	Não atendeu o item “5.2” do edital
5	Desenvolvimento de Famílias Paramétricas para modelagem BIM	Não atendeu o item “4.1.3” do edital
6	Desenvolvimento de produtos alimentícios	Não atendeu o item “4.2.3” do edital
7	Desenvolvimento de um protótipo diferenciado de reconhecimento de veículos destinado a vagas especiais.	Não atendeu o item “4.2.3” do edital
8	Elaboração de material didático para o curso de Ciências Biológicas do IFPR, Campus Palmas	Não atendeu o item “5.2” do edital
9	Elaboração de pão funcional com farinha de bagaço de laranja desengordurado.	Não atendeu o item “5.2” do edital
10	Física Moderna Nota 10: Construção de kits com até R\$ 10,00 por aluno para estudo de conceitos de Física Moderna e Contemporânea	Não atendeu o item “4.1.3” do edital
11	GeoLibras: aplicativo de tradução automática de termos da Geografia em Libras	Não atendeu o item “4.2.3” do edital
12	Jogo Alcântara	Não atendeu o item “4.1.2” do edital
13	Kit de Robótica Móvel Educacional para Instituições de Ensino Fundamental e Médio	Não atendeu o item “4.1.2” do edital
14	Oficina de Desenho e Ilustração: Elaboração de Material	Não atendeu o item “4.1.3” do

	Didático	edital
15	Micro central Hidrelétrica acoplada a sistema de tratamento de água: uma proposta sustentável.	Não atendeu o item “5.2” do edital
16	Uma célula solar de baixo custo e alta eficiência baseada em filmes coloidais de TiO2 sensibilizados por corantes	Não atendeu os itens “4.2.2; 4.2.3” do edital
17	Síntese e avaliação do potencial agroquímico de moléculas derivadas do ácido 2-naftoico.	Não atendeu o item “5.2” do edital

## 2. DOS RECURSOS

2.1. O proponente poderá interpor recurso no prazo de até 2 (dois) dias úteis, após a publicação da homologação provisória das inscrições com justificativa e, se necessário, apresentação de documentos comprobatórios, em formulário específico disponibilizado *online* pela AGIF.

2.2. O recurso deverá ser objetivo e tratar, apenas, das condições de inscrição. Em cada projeto, será admitido apenas 1 (um) recurso para a homologação.

2.2.1. Em caso de interposição duplicada de recurso, considerar-se-á o último recurso interposto.

2.2.2. Não serão aceitos recursos interpostos após o prazo estipulado ou em outro formato que não o definido pelo Edital.

2.4. Caberá a AGIF a análise e a decisão dos recursos interpostos, que poderá dar os seguintes encaminhamentos com justificativas:

2.4.1. INDEFERIMENTO do recurso – o recurso foi negado e os argumentos e justificativas serão encaminhados por e-mail, ao proponente, para conhecimento.

2.4.2. DEFERIMENTO do recurso.

2.5. Quando houver deferimento do **recurso de inscrição**, esta será homologada.

2.6. Finalizados os recursos, o prazo para publicação da homologação final das inscrições será de 3 (três) dias úteis.



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG RIBEIRO, Pro-Reitor**, em 15/03/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0227925** e o código CRC **039A51F2**.